



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA

Considerando os vícios de legalidade contidos no processo, visto que não é possível a realização de despesas com honorários advocatícios advindos de recursos do FUNDEB, encaminho pedido de parecer para anulação do processo nº 034/PMS/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/FUNDEB/2022.

Sapucaia/PA, 26 de Julho de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS

Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021